



Rede nº 024/21

Data: 20/01/2021

Assunto: **COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO UBSECRETARIA/COPED/CITEM 2020 - Nº 57 - ORIENTAÇÕES SOBRE FECHAMENTO DE NOTAS, FREQUÊNCIA E CONSELHOS DE CLASSE/ANO/SÉRIE DURANTE RECUPERAÇÃO INTENSIVA DE JANEIRO**

Senhores Diretores;

Orientamos que a reunião final do Conselho de Classe/Série/Ano da Recuperação Intensiva de Janeiro deverá ocorrer até dia 22/01/2021, considerando ser essa a data de conclusão da atribuição para o Projeto, e a programação prevista para o planejamento escolar.

Deverão participar do Conselho de Classe/Ano/Série a equipe gestora das escolas e os docentes que ministraram aulas no Projeto de Recuperação Intensiva. A direção da escola, caso necessário, poderá convocar os professores dos estudantes encaminhados para recuperação intensiva, que ministraram aulas durante o ano de 2020, para participarem do Conselho de Classe/Série/Ano, para o fechamento do Conceito Final (5º Conceito) e do Rendimento Final dos estudantes.

Diante dos resultados alcançados e da indicação proferida pelo professor responsável pelos estudos de recuperação, caberá ao Conselho de Classe/Ano/Série analisar o desempenho global do estudante, visando assegurar não só a continuidade de seus estudos, como também o encaminhamento para recuperação contínua ao longo do ano letivo vigente, com vistas à superação de dificuldades que ainda possam persistir, bem como, decidir sobre a classificação ou não do estudante para a série/ano subsequente.



No caso das aulas de recuperação terem sido oferecidas por área do conhecimento, o lançamento da nota deverá ser aplicado em todos os componentes curriculares que compõem a área.

O resultado do desempenho dos estudantes - Conceito Final (5º Conceito) e Rendimento Final - deverá ser ajustado / lançado na plataforma Secretaria Escolar Digital (SED) até dia 29/01/2021, na seguinte conformidade:

Conceito Final (5º conceito)

- Para todos aqueles que foram indicados e participaram da Recuperação Intensiva de Janeiro, obtendo o mínimo de 75% de frequência, deverá ser lançada, no sistema fechamento, a nota deliberada pelo Conselho de Classe/Ano/Série, bem como a indicação de “Aprovado(a)” na coluna “Situação Fechamento”;
- Para todos aqueles que foram indicados, mas não participaram da Recuperação Intensiva de Janeiro, ou obtiveram frequência abaixo de 75% durante a recuperação intensiva de janeiro, não haverá necessidade de alteração no 5º conceito;
- No caso das aulas de recuperação terem sido oferecidas por área do conhecimento, o lançamento da nota deverá ser aplicado em todos os componentes curriculares que compõem a área;
- As alterações estarão disponíveis no perfil de GOE/AOE, Diretor de Escola e Vice-Diretor, dentro do prazo acima estabelecido.

Rendimento Final

Todos os estudantes que tiveram a indicação de “**Recuperação**” no Rendimento Final **deverão ter o registro atualizado**, conforme o resultado obtido após o Projeto de Recuperação Intensiva de janeiro:

- Estudantes que participaram das atividades de recuperação intensiva em janeiro e que foram considerados promovidos (mínimo 75% de frequência): alterar o registro do rendimento para “Aprovado”;
- Estudantes que não participaram com pelo menos 75% de frequência no Projeto de Recuperação Intensiva de janeiro, após comprovação e deliberação do Conselho de Ano/Classe/Série, e que não tenham condições de prosseguirem ou concluírem os seus estudos: alterar o registro do rendimento para “Retido por Frequência”, devendo ser classificados no mesmo ano/série em que estavam matriculados no ano letivo de 2020;
- **Atenção:** os estudantes considerados frequentes no ano de 2020, que realizaram atividades em apenas parte dos componentes curriculares, e que porventura foram indicados para participar do Projeto de Recuperação Intensiva de Janeiro, prosseguirão para o ano/série seguinte em progressão continuada, independentemente de sua participação no Projeto, conforme artigo 2º, § 3º da Resolução SEDUC 95/2020, devendo ser considerados aprovados na SED;
- Importante destacar que não poderão ser deixadas pendências nesses ajustes e que o referido status “RECUPERAÇÃO” é um lançamento temporário, que deve ser alterado, OBRIGATORIAMENTE, conforme resultado expedido pelo Conselho de Classe/Ano/Série, em face do Projeto de Recuperação Intensiva de janeiro de 2021.



Históricos Escolares

Para registro nos históricos escolares, permanecem as orientações repassadas no Documento Orientador - Projeto de Recuperação Intensiva de janeiro de 2021 e fechamento do ano letivo de 2020, disponível no seguinte [link](https://drive.google.com/file/d/10amw0jrxJGR6IHToeQfTOKpyAGdvhepM/view).
<https://drive.google.com/file/d/10amw0jrxJGR6IHToeQfTOKpyAGdvhepM/view>

Tutoriais e Portal de Atendimento

Nestes links você encontrará os tutoriais os seguintes tutoriais para utilização da SED (Secretaria Escolar Digital) para registro das informações relativas à Recuperação Intensiva de Janeiro:

- Enturmação de Alunos - [Link](#)
- Lançamento de Avaliações - [Link](#)
- Lançamento de Frequência - [Link](#)
- Fechamento - Conselho - [Link](#)
- Rendimento - [Link](#)

Para dúvidas ou esclarecimentos, por favor, registre uma ocorrência no Portal de Atendimento: <https://atendimento.educacao.sp.gov.br> escolhendo os temas abaixo:

- Enturmação
- Lançamento de frequência
- Lançamento de Avaliação
- Rendimento
- Fechamento - conselho final

Atenciosamente,

Prof.º Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino - Região Norte 2